

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

AVISO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS SÉRIES 89ª E 90ª DA 4ª EMISSÃO DA



GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-050, São Paulo - SP

Código ISIN nº BRGAIACRI3C8, referente à Emissão de CRI Seniores da 89ª Série, e Código ISIN nº BRGAIACRI3D6, referente à Emissão de CRI Subordinados da 90ª Série

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DE CRI FEITA PELA
SR RATING PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.: “brAA-”

A GAIA SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-050 (“Emissora”), em conjunto com a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, nominativos e escriturais, das 89ª e 90ª séries da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. (“CRI”), vem, pela presente, no âmbito do aviso ao mercado da oferta pública de distribuição dos CRI, publicado na edição de 25 de outubro de 2016 do jornal “Valor Econômico” (“Aviso ao Mercado”) informar que o prazo para o término do Período de Reserva para Investidores, ou seja, pessoas não vinculadas, foi prorrogado para o dia 06 de dezembro de 2016, passando o item 7 do Aviso ao Mercado - Cronograma Tentativo, a vigorar com a seguinte redação, sendo que os demais itens do Aviso ao Mercado são ratificados, permanecendo inalterados:

7. CRONOGRAMA TENTATIVO

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	05/08/2016
2.	Publicação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	25/10/2016
3.	Início do Roadshow	26/10/2016
4.	Início do Período de Reserva	03/11/2016
5.	Término do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	07/11/2016
6.	Término do Período de Reserva para Investidores	06/12/2016
7.	Procedimento de Bookbuilding	06/12/2016
8.	Prazo Máximo para manifestação da CVM	11/11/2016
9.	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	18/11/2016
10.	Registro da Oferta na CVM	07/12/2016
11.	Disponibilização do Anúncio de Início, Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores e Data de Início da Oferta	08/12/2016
12.	Data de Liquidação da Oferta	15/12/2016
13.	Data de Início da Negociação	16/12/2016
14.	Disponibilização do Anúncio de Encerramento	23/12/2016

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar, já atualizado com base no cronograma acima, estará à disposição dos investidores nos endereços indicados nos itens 9 e 10 do Aviso ao Mercado publicado na edição de 25 de outubro de 2016 do jornal “Valor Econômico”, com data de referência de 11 de novembro de 2016.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES “FATORES DE RISCO” E “RISCO DE MERCADO”, NOS ITENS 4.1 E 5.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.”

11 de novembro de 2016



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER



CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO

ASSESSOR LEGAL



ADVOGADOS

AGENTE FIDUCIÁRIO OU
INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE



PENTÁGONO